



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 001/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 007/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Aparecido Antônio Machado

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho – RO

Com a finalidade de: A Comissão permanente de Investigação e Processante, sendo esta composta pelos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Machado (Presidente); Antônio Francisco (Relator); Jerdson Lins (Membro)- Com Objetivo de ir até o município de Porto Velho notificar a Prefeita Municipal Senhora Helma Amorim, pois a mesma não se encontra no município de Alto Paraíso, e a Comissão tem o prazo máximo de cinco dias para notifica-la. A Prefeita Municipal está com diária até o município de Porto Velho na Arom, Assembleia Legislativa e também no DER - Departamento de Estrada e Rodagem.

Durante o dia: 26/01/2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador, pelo dia que permanecerá fora do Município, o valor de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Janeiro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente